



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2016

Número 905

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 9.187 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO I/FISCAL DE PLATAFORMA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Agente de Fiscalização I/Fiscal de Plataforma I, ocupado pela Sra. **Marta Maria Tavares**, matrícula nº 5.344, a partir de 1º (primeiro) de outubro do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Certidão de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.188 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE VIGIA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso V e artigo 38, inciso IV, da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Vigia I, ocupado pelo Sr. **Bruno Alexandre de Mendonça**, matrícula nº 26.024, a partir de 02 (dois) de agosto do corrente ano, tendo em vista sua posse no Cargo de Motorista I, conforme aprovação em Concurso Público e Termo de Compromisso e Posse, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 9.189 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

EXONERA COORDENADOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2016

Número 905

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **Feliciano José de Castro**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenador do Plano Diretor, na Subsecretaria de Projetos, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 07 (sete) de novembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo Regime Geral de Previdência, conforme Carta de Concessão que segue anexa e que faz parte integrante desta.

Sete Lagoas, 09 de novembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.191 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

NOMEIA AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016;

RESOLVE:

Nomear o abaixo relacionado, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais I*, por ter sido aprovado no Concurso Público, regido pelo Edital nº 03/2012, a partir de 10 (dez) de novembro do corrente ano.

| NOME DO CANDIDATO | CPF | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|----------------------------|----------------|---------------------|
| VINÍCIUS ROCHA BRAGA LESSA | 099.607.066-48 | 11º LUGAR |

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO

Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 9.192 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE VIGIA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 20, inciso I, e arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março do corrente ano;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação *do abaixo relacionado*, efetuada através da PORTARIA Nº 9.002 de 12 (doze) de agosto do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de Vigia I, nesta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, por ter o mesmo desistido da posse, conforme Termo de Desistência que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------|---------------|
| RAIMUNDO FRANCISCO PEREIRA | 114º LUGAR |



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2016

Número 905

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.194 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

NOMEIA MOTORISTA DE MÁQUINAS PESADAS I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016;

RESOLVE:

Nomear os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo efetivo de Motorista de Máquinas Pesadas I*, por terem sido aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 03/2012, a partir de 11 (onze) de novembro do corrente ano. São eles:

| NOME DO CANDIDATO | CPF | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|--------------------------|----------------|---------------------|
| MARINETE APARECIDA ROQUE | 035.325.496-70 | 6º LUGAR |
| GILMAR FERREIRA LIMA | 822.493.506-04 | 7º LUGAR |

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.196 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 20, inciso I, e arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março do corrente ano;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação *do abaixo relacionado*, efetuada através da PORTARIA Nº 8.902 de 15 (quinze) de julho do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais I, nesta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, por não ter o mesmo, comparecido para posse, dentro do prazo legal estipulado.

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|---------------|
| RODRIGO DUARTE FERREIRA | 8º LUGAR |

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO

Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 9.197 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2016

Número 905

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 20, inciso I, e arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março do corrente ano;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação *dos abaixo relacionados*, efetuada através da PORTARIA Nº 8.914 de 19 (dezenove) de julho do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de *Professor de Educação Básica I*, com nova denominação de Professor de Educação Básica, conforme Lei Complementar nº 189 de 30 (trinta) de março do corrente ano, na Secretaria Municipal de Educação, por não terem os mesmos, comparecido para posse, dentro do prazo legal estipulado. São eles:

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--|---------------|
| JANAÍNA VIEIRA DA SILVA FERREIRA | 147º LUGAR |
| APARECIDA DE CÁSSIA FONSECA COSTA BASAIA | 150º LUGAR |

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.198 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PEDAGOGO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 20, inciso I, e arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março do corrente ano;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação *da abaixo relacionada*, efetuada através da PORTARIA Nº 8.913 de 19 (dezenove) de julho do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de *Pedagogo*, por não ter a mesma, comparecido para posse, dentro do prazo legal estipulado.

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|---------------|
| ÉRICA NAYARA DE ALKIMIM | 28º LUGAR |

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.209 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE VIGIA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 20, inciso I, e arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março do corrente ano;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2016

Número 905

Tornar sem efeito a nomeação *dos abaixo relacionados*, efetuada através da PORTARIA Nº 9.002 de 12 (doze) de agosto do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de Vigia I, nesta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, por não terem os mesmos comparecido para posse dentro do prazo legal. São eles:

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------------|----------------------|
| MANOEL MESSIAS DOS SANTOS | 106º LUGAR |
| SIDNEI FRANCISCO SILVA CAVALCANTE | 112º LUGAR |
| EDMAR DA SILVA ROCHA | 116º LUGAR |

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.211 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

DESIGNA ASSESSOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Designa o Sr. *Renato Andrade Barbosa*, Gerente de Operações e Legislação do Trânsito, para exercer, acumulativamente, o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Coordenação e Avaliação de Defesa de Autuação e Condutor Infrator, na Gerência de Operações e Legislação do Trânsito, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, a partir de 14 (quatorze) de outubro do corrente ano.

Sete Lagoas, 22 de novembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

SÍLVIO AUGUSTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 9.212 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

DESIGNA SUPERINTENDENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Designa o Sr. *José Joaquim da Silva*, Diretor Administrativo de Rendas Mobiliárias, para exercer, acumulativamente, o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Superintendente Geral de Rendas Mobiliárias, na Secretaria Municipal da Fazenda, pelo período de 03(três) a 22(vinte e dois) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 22 de novembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2016

Número 905

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO

Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 9.213 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

NOMEIA COORDENADOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear o Sr. *Feliciano José de Castro*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenador do Plano Diretor, na Subsecretaria de Projetos, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 08 (oito) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 22 de novembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.214 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

EXONERA GERENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. *Francisco Hênio de Melo França*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Controle Interno, na Auditoria Geral do Município, na Controladoria Geral do Município, a partir de 14 (quatorze) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 22 de novembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA

Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 9.216 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

NOMEIA GERENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2016

Número 905

Nomear a Sra. **Lívia de Souza Vila Nova**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Controle Interno, na Auditoria Geral do Município, na Controladoria Geral do Município, a partir de 16 (dezesesseis) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 22 de novembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 9.217 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE TELEFONISTA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Telefonista I, ocupado pela Sra. **Gislaine Maria de Souza Duarte**, matrícula nº 4.200, a partir de 14(quatorze) de outubro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

PORTARIA Nº 9.218 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE PEDAGOGO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Pedagogo, ocupado pela Sra. **Rosângela Carneiro Barcelos Flister**, matrícula nº 21.217, a partir de 1º (primeiro) de novembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2016

Número 905

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 9.219 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº 192 de 30(trinta) de março de 2016;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. *Izabel Cristina de Souza*, matrícula nº 20.332, Auxiliar Administrativo I, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016; no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 08 (oito) de Julho** do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de novembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.220 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. *Nelcina Caetano Barbosa Pereira*, matrícula nº 4.053, a partir de 23(vinte e três) de Setembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2016

Número 905

PORTARIA Nº 9.221 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO I/FISCAL DE PLATAFORMA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Agente de Fiscalização I/Fiscal de Plataforma, ocupado pelo Sr. **Breno Oliveira de Menezes**, matrícula nº 2.503, a partir de 07 (sete) de novembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 9.223 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

CANCELA LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme determina o art. 92, parágrafo 4º da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, a Licença Sem Vencimentos, concedida ao Sr. **Dalton Antônio de Avelar Andrade**, matrícula nº 23.923, Historiador I, retornando o servidor ao trabalho, a partir de 11 (onze) de outubro do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 24 de novembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

PORTARIA Nº 9.224 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2016

Número 905

Tornar vago, o Cargo de Agente de Serviços I, ocupado pelo Sr. *Carlos Antônio da Silva*, matrícula nº 20.453, a partir de 21 (vinte e um) de outubro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO

Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 9.225 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. *Marta Pereira da Rocha*, matrícula nº 23.646, a partir de 18 (dezoito) de outubro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Idade, conforme Certidão de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 9.227 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº 192 de 30(trinta) de março de 2016;

Considerando que o servidor completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder, ao servidor, Sr. *Geraldo Alexandre de Souza*, matrícula nº 4.656, Agente Administrativo I, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016; no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 06 (seis) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 28 de novembro de 2016.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2016

Número 905

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.228 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDE PENSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990 e conforme dispõe o art. 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1.988 e considerando o disposto art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 4.617 de 1º (primeiro) de outubro de 1992;

RESOLVE:

Conceder, a pedido, à Sra. **Marta Oliveira Clementino**, Viúva, do servidor falecido, Sr. **Geraldo Luzia Clementino**, Motorista I, Padrão G2OI, regido pelo Regime Estatutário, falecido em 11 (onze) de outubro do corrente ano, o benefício de pensão, correspondente a 100% (cem por cento), conforme Requerimento e Documentação anexa, que fazem parte integrante deste Ato e que comprovam a titularidade da Pensão.

Sete Lagoas, 29 de outubro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.230 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – REMANESCENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Professor de Educação Básica - Remanescente, ocupado pela Sra. **Sônia Regina de Oliveira**, matrícula nº 6.337, a partir de 26 (vinte e seis) de outubro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 9.233 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE HISTÓRIA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2016

Número 905

RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Professor de Educação Básica de História, ocupado pela Sra. **Bernadete de Lourdes Martins Dias**, matrícula nº 23.297, a partir de 1º (primeiro) de novembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Idade, conforme Carta de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 9.234 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE BIBLIOTECÁRIA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Bibliotecária I, ocupado pela Sra. **Bernadete de Lourdes Martins Dias**, matrícula nº 4.826, a partir de 1º (primeiro) de novembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Idade, conforme Carta de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 9.235 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

EXONERA ASSESSOR DE GABINETE I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **Marcus Vinicius Martins Silva**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Gabinete I, a partir de 29 (vinte e nove) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 30 de novembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2016

Número 905

PORTARIA Nº 9.236 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016;

Considerando que o servidor completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder, ao servidor, Sr. **Mauro Cleber Gonçalves Júnior**, matrícula nº 20.564, Agente Administrativo I, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016; no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, a **partir de 01 (primeiro) de outubro** do corrente ano.

Sete Lagoas, 30 de novembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.237 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso IV e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. **Maria Regina Barbosa Costa**, matrícula nº 21.021, a partir de 06 (seis) de novembro do corrente ano, tendo em vista seu Falecimento, conforme Certidão de Óbito, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 9.238 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2016

Número 905

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica, ocupado pela Sra. **Dirce Maia Barbosa Duarte Alves**, matrícula nº 24.506, a partir de 10 (dez) de novembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Idade, conforme Certidão de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 9.239 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO I/FISCAL DE OBRAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Agente de Fiscalização I/ Fiscal de Obras, ocupado pelo Sr. **Feliciano José de Castro**, matrícula nº 20.359, a partir de 08 (oito) de novembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.240 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE VIGIA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Vigia I, ocupado pelo Sr. **José Emiliano Neto**, matrícula nº 22.401, a partir de 03 (três) de novembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2016

Número 905

PORTARIA Nº 9.242 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

EXONERA GERENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o Sr. **Mauro Cleber Gonçalves Júnior**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Agropecuária, na Superintendência de Agropecuária e Abastecimento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 1º (primeiro) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 02 de dezembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

SÍLVIO DE SÁ BATISTA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 31/2016.

DECLARA ESTADO DE URGÊNCIA NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE MUNICIPAL DE SETE LAGOAS E INSTITUI O PLANO DE CONTINGÊNCIA.

O **Secretario Municipal de Saúde e Gestor do SUS de Sete Lagoas/MG**, no uso de suas atribuições e:

Considerando o artigo 196 da Constituição da República, que dita que a saúde é direito de todos e dever do Estado, e que deve ser garantido mediante políticas sociais e econômicas que visam à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando o artigo 18, inciso I, da Lei 8.080/1990, que dita que compete à direção Municipal do SUS planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde;

Considerando o artigo 4º, inciso III, da Lei Delegada de nº 08/2013, que dita que compete ao Secretário Municipal de Saúde de Sete Lagoas gerenciar, coordenar, controlar e avaliar as políticas do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município;

Considerando o artigo 7º, inciso XI, da Lei Complementar nº 069/2002, o qual dita ser atribuição da Secretaria Municipal da Saúde no âmbito do Município de Sete Lagoas gerenciar o sistema de saúde norteando-se nos princípios de caráter público e eficácia no seu desempenho;

Considerando o artigo 7º, inciso XVII, da Lei Complementar nº 069/2002, o qual dita ser atribuição da Secretaria Municipal da Saúde no âmbito do Município de Sete Lagoas fomentar, coordenar e executar programas e projetos estratégicos de atendimento emergencial;

Considerando a Recomendação Administrativa expedida pela 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sete Lagoas/MG a qual recomenda que sejam adotadas todas as medidas necessárias para a manutenção do atendimento médico de urgência e emergência clínica e cirúrgica de alta e média complexidade à toda a população da Microrregião Sanitária de Sete Lagoas;

Considerando o ofício nº 225/2016 oriundo da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sete Lagoas/MG, que recomenda que seja remanejado contingencial de médicos para cobrir plantões de cirurgia e outras especialidades da rede de urgência e emergência no município;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2016

Número 905

Considerando os ofícios 824/2016/GABSMS/SLMG, 825/2016/GABSMS/SLMG, 101/2016/SAMU/SL/CIAS, 102/RUE/SL/2016, 103/RUE/SL/2016, 104/RUE/SL/2016, 105/RUE/SL/2016, e os Memorandos de nº 226/RUE/SL/2016, 227/RUE/SL/2016, 228/RUE/SL/2016, 229/RUE/SL/2016, que noticiam a ausência e a dificuldade em substituição dos profissionais devido ao movimento de paralisação da equipe médica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado o estado de urgência na saúde pública de Sete Lagoas desencadeado por movimento de paralisação da classe médica prestadora de serviço nas Unidades de Urgência e Emergência da Rede Pública de Saúde Municipal de Sete Lagoas.

Art. 2º Fica instituído o Plano de Contingência, que instrui a presente portaria, por prazo indeterminado no Município de Sete Lagoas/MG até que cesse a sua necessidade, devendo o mesmo ser efetivado imediatamente e incontinenti.

Art. 3º Os servidores municipais efetivos, tantos quantos necessários, serão realocados no período de vigência do Plano de Contingência, para as Unidades de Urgência e Emergência da Rede Pública de Saúde Municipal de Sete Lagoas no intuito de não caracterizar desassistência à população da Microrregião Sanitária de Sete Lagoas/MG;

Art. 4º Fica desde já autorizada a realização até o limite máximo de plantões instituído no artigo 18-A, §5º, da Lei Complementar de nº 183/15.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas/MG, 19 de dezembro de 2016.

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde
e Gestor do SUS Municipal

PORTARIA Nº 9.195 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

NOMEIA FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016;

RESOLVE:

Nomear a abaixo relacionada, em ordem de classificação final, para exercer o cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO I**, por ter sido aprovada no Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2015, a partir de 16 (dezesesseis) de novembro do corrente ano.

| NOME DO CANDIDATO | CPF | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|---------------------------|----------------|----------------------------|
| HELLEN CRISTINA GONÇALVES | 106.836.796-27 | 3º LUGAR |

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2016

Número 905

PORTARIA Nº 9.199 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 20, inciso I, e arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março do corrente ano;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação *dos abaixo relacionados*, efetuada através da PORTARIA Nº 8.821 de 30 (trinta) de junho do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de *Agente Administrativo I*, por não terem os mesmos, comparecido para posse, dentro do prazo legal estipulado. São eles:

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------------|---------------|
| GABRIEL BRAGA KLEINSORGE | 1º LUGAR |
| TAYLOR TIAGO DE FREITAS NASCIMENTO | 4º LUGAR |

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.200 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 20, inciso I, e arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março do corrente ano;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação, *da abaixo relacionada*, efetuada através da PORTARIA Nº 8.831 de 30 (trinta) de junho do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de *Cirurgião Dentista I*, por não ter a mesma, comparecido para posse, dentro do prazo legal estipulado.

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------------|---------------|
| LORRAYNE STÉFANE OLIVEIRA DE MEDEIROS | 4º LUGAR |

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2016

Número 905

PORTARIA Nº 9.201 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE EDUCADOR FÍSICO I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 20, inciso I, e arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março do corrente ano;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação *da abaixo relacionada*, efetuada através da PORTARIA Nº 8.832 de 30 (trinta) de junho do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de *Educador Físico I*, por não ter a mesma, comparecido para posse, dentro do prazo legal estipulado.

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------|---------------|
| DÉBORA DOS SANTOS PEREIRA | 2º LUGAR |

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.202 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 20, inciso I, e arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março do corrente ano;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação, *dos abaixo relacionados*, efetuada através da PORTARIA Nº 8.837 de 30 (trinta) de junho do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de *Médico Clínico I*, por não terem os mesmos, comparecido para posse, dentro do prazo legal estipulado. São eles:

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|---------------|
| LUCAS FLORES BATISTA | 1º LUGAR |
| ALYNE GOULART GONÇALVES | 2º LUGAR |

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2016

Número 905

PORTARIA Nº 9.203 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO PNEUMOLOGISTA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 20, inciso I, e arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março do corrente ano;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação, *da abaixo relacionada*, efetuada através da PORTARIA Nº 8.841 de 30 (trinta) de junho do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de *Médico Pneumologista I*, por não ter a mesma, comparecido para posse, dentro do prazo legal estipulado.

NOME

JULIANA BERNARDES COSTA

CLASSIFICAÇÃO

1º LUGAR

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.204 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO PSIQUIATRA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 20, inciso I, e arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março do corrente ano;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação, *do abaixo relacionado*, efetuada através da PORTARIA Nº 8.842 de 30 (trinta) de junho do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de *Médico Psiquiatra I*, por não ter o mesmo, comparecido para posse, dentro do prazo legal estipulado.

NOME

WANDERLEY RODRIGUES MOREIRA

CLASSIFICAÇÃO

1º LUGAR

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.205 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 20, inciso I, e arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março do corrente ano;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2016

Número 905

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação, *do abaixo relacionado*, efetuada através da PORTARIA Nº 8.825 de 30 (trinta) de junho do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais I*, por não ter o mesmo, comparecido para posse, dentro do prazo legal estipulado.

NOME

LUIZ FERNANDO GASPARDINE GUIMARÃES

CLASSIFICAÇÃO

1º LUGAR

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.206 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 20, inciso I, e arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março do corrente ano;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação, *dos abaixo relacionados*, efetuada através da PORTARIA Nº 8.830 de 30 (trinta) de junho do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de *Condutor de Veículos I*, por não terem os mesmos, comparecido para posse, dentro do prazo legal estipulado.

NOME

ANDERSON ANDREATA LIMA

EVERTON LUIZ RIBEIRO

IZABELA TATIANE PAULISTA SANTOS

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO

2º LUGAR

9º LUGAR

10º LUGAR

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.207 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 20, inciso I, e arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março do corrente ano;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação *do abaixo relacionado*, efetuada através da PORTARIA Nº 8.846 de 30 (trinta) de junho do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de *Psicólogo I*, por não ter o mesmo, comparecido para posse, dentro do prazo legal estipulado.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2016

Número 905

NOME

JOÃO PEDRO NOGUEIRA SENNA DE PAULA ARANTES

CLASSIFICAÇÃO

1º LUGAR

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.208 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 20, inciso I, e arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março do corrente ano;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação, *dos abaixo relacionados*, efetuada através da PORTARIA Nº 8.848 de 30 (trinta) de junho do corrente ano, retificada pela PORTARIA Nº 8.919 de 20(vinte) de Julho do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de *Técnico de Enfermagem I*, por não terem os mesmos, comparecido para posse, dentro do prazo legal estipulado. São eles:

NOME

ALINE POLLYANA DAMASCENO RODRIGUES

BRUNA FERNANDA RODRIGUES

CLASSIFICAÇÃO

1º LUGAR

6º LUGAR

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.215 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

EXONERA GERENTE GERAL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Lívia de Souza Vila Nova*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente Geral, na Coordenadoria de Regulação em Saúde, na Subsecretaria de Gestão de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 (quatorze) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 22 de novembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2016

Número 905

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 9.222 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Técnico de Laboratório, ocupado pela Sra. *Vitória Aparecida de Jesus Menezes*, matrícula nº 5001791, a partir de 1º (primeiro) de outubro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por tempo de contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 9.226 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

CANCELA LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme determina o art. 92, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, a Licença Sem Vencimentos, concedida à Sra. *Danúzia Alves Sampaio*, matrícula nº 5012599, Auxiliar de Serviços Gerais, retornando a servidora ao trabalho, a partir de 1º (primeiro) de setembro do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 25 de novembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2016

Número 905

PORTARIA Nº 9.229 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela Sra. *Maria Aparecida Teixeira Dias*, matrícula nº 5004898, a partir de 26 (vinte e seis) de outubro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por tempo de contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 9.231 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela Sra. *Maria da Piedade Teixeira Vitor*, matrícula nº 5009270, a partir de 30 (trinta) de outubro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por idade, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 9.232 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 92, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:

Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos, à servidora Sra. *Valdirene Teixeira Toledo Mota*, matrícula nº 5014671, Técnico de Enfermagem, pelo período de 1º (primeiro) de dezembro do corrente ano a 30 (trinta) de novembro de 2018, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2016

Número 905

Sete Lagoas, 29 de novembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 9.241 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

NOMEIA GERENTE GERAL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Bruna Rodrigues de Oliveira**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente Geral, na Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde, na Subsecretaria de Gestão de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 (vinte e cinco) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 02 de dezembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

TERMO ADITIVO.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do processo licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 048/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços relativos ao projeto de trabalho técnico social no processo de reassentamento de 57 famílias que serão removidas de área de risco situadas no bairro Kwait e recolocadas no bairros Jardim dos Pequis, torna público aos interessados a alteração nome empresarial da Contratada para SOLARIS CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA - ME. Sete Lagoas, 28 de novembro de 2016. **Salete Ferreira Santos de Jesus** – Consultora de Licitações e Compras.

EXTRATO DE CONTRATO.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, torna público aos interessados a celebração do Contrato Administrativo nº 200/2016, com a licitante MONTE CARLO ALIMENTAÇÃO EIRELI - ME., oriundo do Processo Licitatório nº 214/2016, Concorrência Pública nº 09/2016, cujo objeto consiste na seleção de permissionário para uso de forma onerosa das dependências físicas da Ilha do Milito contemplando a exploração do Restaurante existente neste espaço, pelo prazo de cinco anos, perfazendo o montante de R\$ 140.010,00 (cento e quarenta mil e dez reais). Sete Lagoas/MG, 22 de novembro de 2016. **Salete Ferreira Santos de Jesus** – Consultora de Licitações.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2016

Número 905

TERMO ADITIVO.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do processo licitatório realizado na modalidade de Convite nº 053/2014, cujo objeto é a construção de ponte com aduelas de concreto armado de 2,40 metros x 2,40 metros no Residencial Pousada do Sol no Município de Sete Lagoas, torna público aos interessados a celebração do 6º Termo Aditivo com a empresa Construtora MCM Ltda. – EPP, prorrogando o prazo para a conclusão dos serviços até 28/03/2017. Sete Lagoas, 02 de dezembro de 2016. **Salete Ferreira Santos de Jesus** – Consultora de Licitações e Compras.

TERMO ADITIVO.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do processo licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 078/2013, cujo objeto é a execução de serviços, manutenção, implantação de equipamentos eletrônicos de fiscalização, sistemas para controle, gerenciamento, apoio e modernização ao controle do trânsito em vias públicas do município de Sete Lagoas, torna público aos interessados a celebração do 5º Termo Aditivo com a empresa GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A, prorrogando o prazo de vigência até 20 de março de 2017. Sete Lagoas, 18 de novembro de 2016. **Salete Ferreira Santos de Jesus** – Consultora de Licitações e Compras.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 62/2015 - O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos da Adesão ao Pregão Eletrônico 01/2014, Processo Licitatório nº 076/2015, torna público aos interessados a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 62/2015, cujo objeto é a locação de software para gestão, fiscalização, medição, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública Municipal, tem seu prazo de vigência prorrogado até 23/06/2017. Assinantes: Total Cad LTDA - Contratada, Márcio Reinaldo Dias Moreira – Prefeito Municipal - Contratante. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Salete Ferreira Santos de Jesus– Consultora de Licitações.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 61/2015- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos da Adesão ao Pregão Eletrônico 01/2014, Processo Licitatório nº 076/2015, torna público aos interessados a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 61/2015, cujo objeto é a locação de software para gestão, fiscalização, medição, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública Municipal, tem seu prazo de vigência prorrogado até 23/06/2017. Assinantes: Alfa Centro de Contatos Ltda. - ME - Contratada, Márcio Reinaldo Dias Moreira – Prefeito Municipal - Contratante. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Salete Ferreira Santos de Jesus– Consultora de Licitações.

5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 50/2015- O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos da Concorrência Pública 30/2014, Processo Licitatório nº 406/2014, torna público aos interessados a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 50/2015, cujo objeto é a pavimentação e qualificação de vias, ficando reajustado a partir de 16/06/2016 em R\$870.961,93. Assinantes: Prefisan Ltda. - Contratada, Márcio Reinaldo Dias Moreira – Prefeito Municipal - Contratante; Arnaldo Nogueira – Secretário Municipal de Obras. – Contratante. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700. Salete Ferreira Santos de Jesus– Consultora de Licitações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA REFERENTE À EDIÇÃO 866, ANO 4, PUBLICADA NO DIA 14/10/2016

No EXTRA 5168, onde se lê: REJANE GONCALVES SANTOS, leia-se: REJANE GONCALVES DOS SANTOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRA 5421- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 552. Entre: MUNICÍPIO DE

SETE LAGOAS e TAMIRES ALVES DA SILVA. OBJETO: AUXILIAR OPERACIONAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/07/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/07/2015.

EXTRA 5422- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 416. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANDRE MARQUES GONCALVES. OBJETO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, na Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2016

Número 905

EXTRA 5423- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 437. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e APARECIDA MARIA L. DA SILVA JESUS. OBJETO: EDUCADOR, na Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR MENSAL: R\$ 808,49. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5424- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 436. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ADRIANO AVELAR DOS SANTOS. OBJETO: EDUCADOR, na Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR MENSAL: R\$ 808,49. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5425- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 435. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FRANCINE DANIELE FRANCA. OBJETO: EDUCADOR, na Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR MENSAL: R\$ 808,49. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5426- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 426. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e VILTON GERALDO PEREIRA. OBJETO: VIGIA, na Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5427- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 446. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SCHIRLEY APARECIDA PEREIRA VIEIRA. OBJETO: EDUCADOR, na Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR MENSAL: R\$ 808,49. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5428- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 447. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SILVANA APARECIDA DA ROCHA MAGALHAES. OBJETO: EDUCADOR, na Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR MENSAL: R\$ 808,49. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5429- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 427. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DOUGLAS JOSE RAMOS DA SILVA. OBJETO: AUXILIAR OPERACIONAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5430- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 423. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DEIVISON IZABEL FRANCA DOS SANTOS. OBJETO: VIGIA, na Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5431- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 439. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FERNANDO TEIXEIRA DE MELO. OBJETO: EDUCADOR, na Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR MENSAL: R\$ 808,49. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5432- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 418. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GERALDO DOS SANTOS. OBJETO: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES, na Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5433- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 440. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JUANES BATISTA DE MELO SANTOS. OBJETO: EDUCADOR, na Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR MENSAL: R\$ 808,49. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5434- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 448. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ROSELENA RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: EDUCADOR, na Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR MENSAL: R\$ 808,49. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5435- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 432. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA. OBJETO: AUXILIAR OPERACIONAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5436- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 424. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MICHAEL DOUGLAS LOPES DA SILVA. OBJETO: VIGIA, na Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5437- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 425. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MICHAEL DOUGLAS PEREIRA DA SILVA. OBJETO: VIGIA, na Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5438- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 430. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MIRIAN DOS SANTOS SOUZA. OBJETO: AUXILIAR OPERACIONAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5439- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 444. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MONICA DE LIMA FONSECA FERREIRA. OBJETO: EDUCADOR, na Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR MENSAL: R\$ 808,49. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5440- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 420. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e NORBERTO GERALDO MARTINS. OBJETO: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES, na Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5441- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 422. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARCOS AFONSO ALVES MAIA. OBJETO: TECNICO N. S. MEDICO, na Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR MENSAL: R\$ 1.064,19. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5442- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 443. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA APARECIDA DOS REIS FARIA. OBJETO: EDUCADOR, na Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR MENSAL: R\$ 808,49. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2016

Número 905

EXTRA 5443- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 428. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GILMAR SILVA RODRIGUES. OBJETO: AUXILIAR OPERACIONAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5444- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 441. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e KENIA TAVARES ROCHA. OBJETO: EDUCADOR, na Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR MENSAL: R\$ 808,49. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5445- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 442. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LAIS PEREIRA PACHECO. OBJETO: EDUCADOR, na Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR MENSAL: R\$ 808,49. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5446- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 419. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LIVINGSTON LEAL OTONI OLIVEIRA. OBJETO: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES, na Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5447- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 431. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RAIMUNDA AQUINO DE OLIVEIRA. OBJETO: AUXILIAR OPERACIONAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5448- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 445. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e REJANE GONCALVES DE MOURA. OBJETO: EDUCADOR, na Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR MENSAL: R\$ 808,49. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5449- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 421. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RODRIGO FIGUEIREDO SOUZA. OBJETO: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES, na Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5450- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 449. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e VIRGINIA MARIA GONCALVES. OBJETO: AUXILIAR DE GERENCIA, na Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR MENSAL: R\$ 808,49. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5451- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 433. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SHIRLEI ROSA DE SOUZA. OBJETO: AUXILIAR OPERACIONAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5452- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 429. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CARLA PATRICIA DA SILVA. OBJETO: AUXILIAR OPERACIONAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5453- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 438. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CLAUDIA CRISTINA NUNES. OBJETO: EDUCADOR, na Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR MENSAL: R\$ 808,49. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5454- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 417. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e EDIMAR ANTUNES MOREIRA. OBJETO: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES, na Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

ERRATA REFERENTE À EDIÇÃO 660, ANO 3, PUBLICADA NO DIA 18/12/2015

No EXTRA 2661, referente a ANA PAULA FONSECA, onde se lê: PERÍODO: 01/07/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/07/2015, leia-se: PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRA 5455- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 403. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e EMERSON MARCELINO DE ABREU. OBJETO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Administração. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5456- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 405. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JOSE MARIA DE LIMA. OBJETO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Administração. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5457- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 404. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JULIANA MARQUES BRAGA. OBJETO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Administração. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5458- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 456. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DIONELO JOSE DA COSTA. OBJETO: VIGIA, na Secretaria Municipal de Administração. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/08/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5459- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 452. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e BEATRIZ SOUZA DA SILVA GUIMARAES. OBJETO: AUXILIAR DE SERVICOS, na Secretaria Municipal de Administração. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/08/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5460- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 485. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CLEIDE MARTINS DE ALMEIDA DE PAULA. OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS, na Secretaria Municipal de Administração. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5461- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 457. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DOMINGOS ROSA DE LIMA. OBJETO: VIGIA, na Secretaria Municipal de Administração. VALOR MENSAL: R\$



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2016

Número 905

788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/08/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5462- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 453. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ROSANGELA MARIA CRISTELLI MARQUES. OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS, na Secretaria Municipal de Administração. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/08/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5463- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 460. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e VANIA MARINA GONCALVES. OBJETO: AUXILIAR OPERACIONAL, na Secretaria Municipal de Administração. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5464- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 459. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JOSE WELINGTON AMENDOEIRA. OBJETO: VIGIA, na Secretaria Municipal de Administração. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/08/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5465- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 406. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GERLYSSON EDUARDO BRITO COSTA. OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS, na Secretaria Municipal de Administração. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5466- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 386. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GILMAR GONCALVES. OBJETO: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES, na Secretaria Municipal de Administração. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5467- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 387. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MAURICIO MOREIRA LOPES. OBJETO: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES, na Secretaria Municipal de Administração. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5468- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 407. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARCIO BATISTA DOS SANTOS. OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS, na Secretaria Municipal de Administração. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5469- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 389. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GERALDO AFONSO SOARES COSTA. OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS, na Secretaria Municipal de Administração. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5470- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 388. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SIDERIA RIBEIRO DE CARVALHO LUZ. OBJETO: AUXILIAR OPERACIONAL, na Secretaria Municipal de Administração. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5471- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 455. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALEXANDRE JULIO DE OLIVEIRA. OBJETO: VIGIA, na Secretaria Municipal de Administração. VALOR MENSAL:

R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/08/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5472- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 402. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALCIDES RABELO DAYRELL. OBJETO: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES, na Secretaria Municipal de Administração. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5473- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 385. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ADILSON PEREIRA GONCALVES. OBJETO: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES, na Secretaria Municipal de Administração. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

ERRATA REFERENTE À EDIÇÃO 899, ANO 4, PUBLICADA NO DIA 08/12/2016

No EXTRA 5375, onde se lê: MARIA DOS REIS SILVA, leia-se: MARIA DOS REIS DA SILVA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRA 5474- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 391. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e POLIANA RIBEIRO DOS SANTOS. OBJETO: AUXILIAR OPERACIONAL, na Secretaria Municipal da Fazenda. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5475- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 392. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RAFAEL GUILHERME VEANNEY. OBJETO: AUXILIAR OPERACIONAL, na Secretaria Municipal da Fazenda. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRA 5476- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 411. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANIZIO GERALDO TEIXEIRA. OBJETO: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E POLÍTICA URBANA

EXTRA 5477- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 412. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e RAIMUNDO EUSTAQUIO MOREIRA DA SILVA. OBJETO: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Política Urbana. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRA 5478- RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 1054. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SILVANO GONCALVES DOS SANTOS. Data da assinatura: 01/04/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA

EXTRA 5479- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 450. Entre: MUNICÍPIO DE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2016

Número 905

SETE LAGOAS e THAIS DE LIMA. OBJETO: DESENHISTA CADISTA, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia. VALOR MENSAL: R\$ 808,49. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRA 5480- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 410. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LUIS CESAR GUIMARAES LIMA. OBJETO: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES, na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRA 5481- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 478. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELVES RIBEIRO DE ARAUJO. OBJETO: MOTORISTA DE MÁQUINAS PESADAS, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5482- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 476. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e EVERTON DIEGO PEREIRA ROSA. OBJETO: MOTORISTA DE MÁQUINAS PESADAS, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5483- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 480. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JOSE ANTONIO GUIMARAES. OBJETO: MOTORISTA DE MÁQUINAS PESADAS, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5484- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 474. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GEOVANE DE AVELAR TOME. OBJETO: MOTORISTA DE MÁQUINAS PESADAS, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5485- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 473. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e BRUNO MARCIO RODRIGUES TOME. OBJETO: MOTORISTA DE MÁQUINAS PESADAS, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5486- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 477. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DASIO DA CONCEICAO SILVA. OBJETO: MOTORISTA DE MÁQUINAS PESADAS, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5487- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 483. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELOIZA APARECIDA DA CRUZ FERREIRA. OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS, na Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico e Turismo. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5488- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 482. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARCOS ANTONIO DE JESUS. OBJETO: MOTORISTA DE MÁQUINAS PESADAS, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5489- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 475. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MAGNO MARCIO FONSECA. OBJETO: MOTORISTA DE MÁQUINAS PESADAS, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5490- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 479. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e OSVALDO APARECIDO RODRIGUES NUNES. OBJETO: MOTORISTA DE MÁQUINAS PESADAS, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5491- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 481. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANDERSON APARECIDO ABREU. OBJETO: MOTORISTA DE MÁQUINAS PESADAS, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRA 5492- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 468. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA LUCIA PORTILHO DE CARVALHO. OBJETO: AUXILIAR OPERACIONAL, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5493- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 466. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JANAINA BRITO DE CARVALHO. OBJETO: AUXILIAR OPERACIONAL, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5494- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 469. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SHIRLEN PIRES DO ALTISSIMO. OBJETO: AUXILIAR OPERACIONAL, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5495- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 461. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e BRENO HENRIQUE MORAES CARVALHO. OBJETO: AUXILIAR OPERACIONAL, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5496- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 463. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DULCILENE VIEIRA TORRES MENDES.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2016

Número 905

OBJETO: AUXILIAR OPERACIONAL, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5497- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 464. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELLEN BATISTA MIRANDA. OBJETO: AUXILIAR OPERACIONAL, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5498- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 462. Entre: MUNICÍPIO DE

SETE LAGOAS e DANUBIA LOPES DUARTE. OBJETO: AUXILIAR OPERACIONAL, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXTRA 5499- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 465. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FERNANDO CALANDRIA DA COSTA. OBJETO: AUXILIAR OPERACIONAL, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte. VALOR MENSAL: R\$ 788,00. PERÍODO: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/05/2015.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7146
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>